

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 10.325, de 7 de novembro de 2012, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de fevereiro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro